



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO N° 13/2015

Súmula: contratação de operadores ou cessão de tratores para associações de moradores e aquisição de motoniveladora.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado junto ao órgão competente, para contratação de operadores para trabalhar com os tratores já existentes na secretaria municipal ou cessão de tais tratores, seja por horas ou outro meio, para as associações de moradores, sob a supervisão do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e ainda a aquisição de uma máquina motoniveladora.

JUSTIFICATIVA: os termos que se propõem consideram a existência de 05 tratores disponíveis na secretaria municipal, porém há apenas 01 operador para tais máquinas; assim a ideia seria ou contratar mais operadores ou na impossibilidade disso, ceder os maquinários para que as associações de moradores pudessem usá-los, ficando o Secretário da área responsável por articular essa distribuição nas localidades, haja visto a necessidade dos agricultores desse tipo de maquinário para o trabalho na lavoura; ainda segundo o secretário municipal da agricultura em trabalho conjunto com o vice-prefeito que atua junto aos programas de benefícios aos agricultores, há a caminho um novo trator a ser entregue ao Município, o que beneficia se houver uma maneira de uso eficaz para os municípes; já a aquisição da máquina motoniveladora seria para ficar disponível na mesma secretaria a fim de atender serviços de manutenção de estradas secundárias que necessitam de constantes reparos para escoar safra entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 11 de março de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

Pedro Gilson Ribas



Kelli Rocha dos Santos Lechinoski



Marcos Elio de Deus Leal

